CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000195	Autenticação: 02019/03/25000195
Número / Ano	000195/2019
Data / Horário	25/03/2019 - 12:03:32
Assunto	OFICIO Nº 094/GP/2019 ASSUNTO DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DA ANTIGA ÁREA PUBLICA DA APROCOL
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO EXTERNO
Número Páginas	7
Comprovante emitido por	VANDERCI

Ofício 094/GP/2019

Colniza-MT, 25 de março de 2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente **enviar** o Projeto de Lei de nº. 019/2019 a essa casa de Leis para apreciações e deliberações, que ***"Dispõe sobre a desafetação da antiga área pública da Aprocol, e dá outras providências"***, **para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.**

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

MENSAGEM N° 019/2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, envio e submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 019/2019** em apenso, que assim dispõe sobre: ***"Dispõe sobre a desafetação da antiga área pública da Aprocol, e dá outras providências"***.

O objetivo principal desse projeto de Lei com a desafetação da área pública denominada "Aprocol", é a de possibilitar a sua atualização que se fazem necessária, tendo em vista que o antigo mapa de desmembramento de acordo com as matrículas não atendem as necessidades do Município na construção dos equipamentos públicos.

Podemos citar como exemplo a construção da UPA, a qual foi construído sobre duas matrículas, bem como os demais equipamentos públicos anteriormente designados aquela área já não fazerem parte do rol de equipamentos com destinação para esta área no momento.

Ademais, no atual panorama da referida área, a mesma já esta inclusive com arruamento onde não tinha, e com novas destinações para os novos equipamentos públicos que posteriormente serão construídos naquela localidade, e com isso as atuais matrículas estão inviabilizando o desenvolvimento na referida área.

Assim, o Município pretende juntar toda a área da Aprocol em uma só matrícula, e posteriormente desmembrá-la conforme a real necessidade do município.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 25 de março de 2019.

Respeitosamente,

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Sumula: "Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal n. 360/2008 e dá outras providências".

O Sr. **Celso Leite Garcia,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

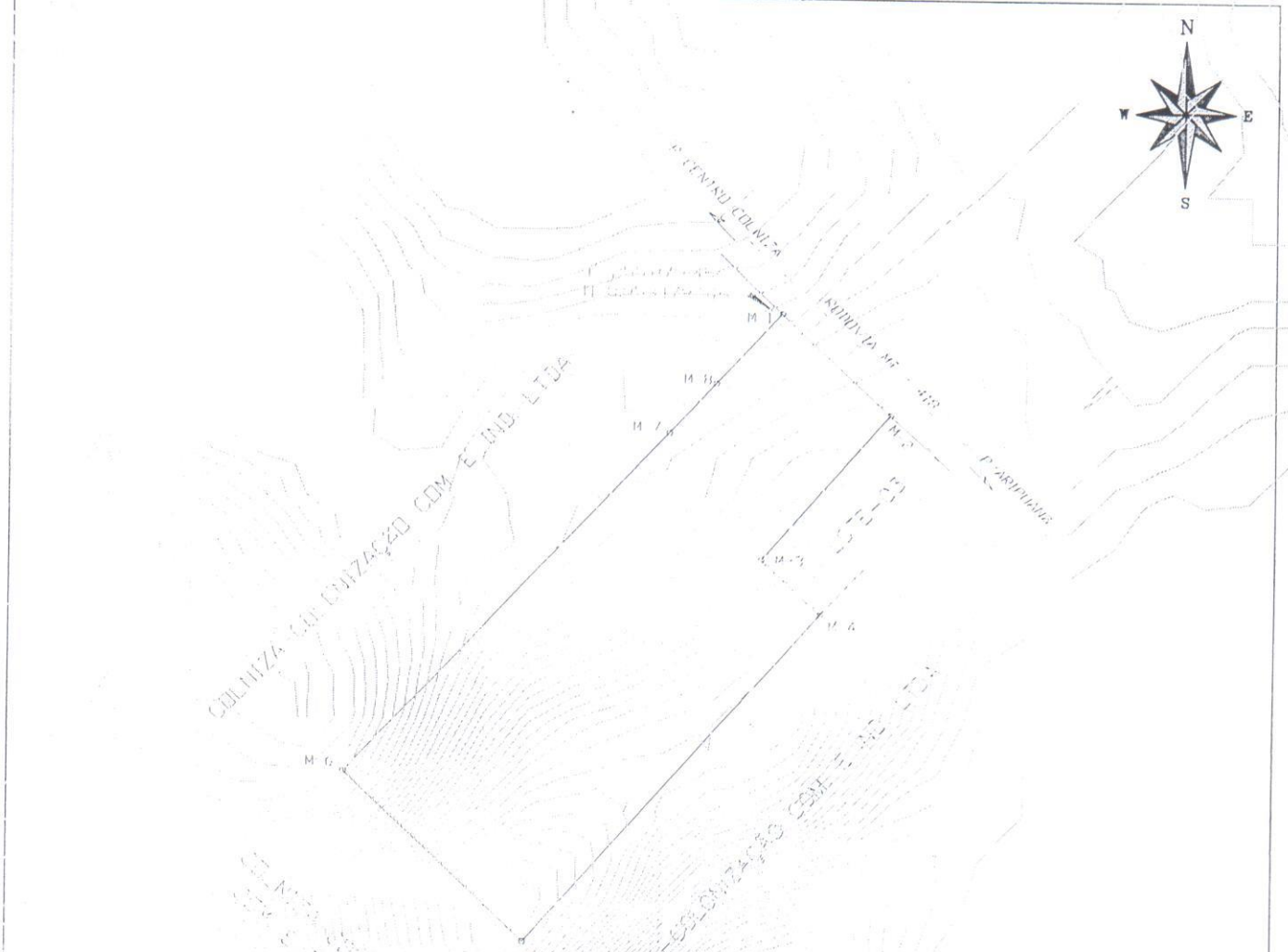
Art. 1º – Fica desafetada a atual área pública denominada "Aprocol", a qual possui a seguinte descrição geográfica: Partindo do marco M-1de coordenada UTM N=8.953.179,51m e E= 255.879,45m, situado na faixa de domínio da Rodovia MT-418 e Colniza-Colonização Comercio e Indústria Ltda.; deste, segue confrontando com a Rodovia MT-418, com o azimute de 133°00'40" e distância de 151,45 metros até o vértice M-2; deste, segue, confrontando oLote-03, com o azimute de 220°39'48"e distância de 200,00 metros até o vértice M-3; deste, segue, confrontando com o Lote-03, com o azimute de 133°00'40" e distância de 82,64 metros até o vértice M-4; deste, segue, confrontando com a Colniza-Colonização Comercio e Indústria Ltda., com o azimute de 221°31'41" e distância de 451,08 metros, até o vértice M-5; deste segue, confrontando com a Colniza-Colonização Comércio e Indústria Ltda, com o azimute de 312°58'34" e distância de 251,74 metros, até o vértice M-6; deste, segue, confrontando com a Colniza-Colonização Comércio e Indústria Ltda, .com o azimute de 42°56'21" e distância de 482,08 metros até o vértice M-7, deste, segue confrontando com a Colniza-Colonização Comercio e Indústria Ltda, com o azimute de 42°18'13" e distancia de 70,40 metros até o vértice M-8; deste, segue, confrontando com a Colniza-Colonização Comércio e Indústria Ltda com o azimute de 42°48'49" e distancia de 98,44 metros até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a planta de localização e memorial descritivo em anexo da área acima mencionada.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2019.

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Estação	Vante	Azimute Plano	Distancia (m)
M 1	M 2	133°00'40"	151,45
M 2	M 3	220°32'48"	200,00
M 3	M 4	133°00'40"	82,64
M 4	M 5	221°31'41"	451,68
M 5	M 6	312°58'34"	251,74
M 6	M 7	42°56'21"	482,08
M 7	M 8	42°18'12"	70,40
M 8	M 1	42°48'45"	98,44

ASSUNTO:

P L A N T A D E L O C A L I Z A Ç Ã O

DATA:

MUNICÍPIO/UF:

ESCALA:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SETOR:

LOTEAMENTO URBANO

GLEBA:

COLNIZA

ÁREA:

14,2000 ha

142000m²

PERÍMETRO:

RESPONSAVEL TÉCNICO:

Ivanio Lopes Santana
Técnico Agrimensura
CREA nº 120536039S

COLNIZA - Colnização Comercio e Indústria Ltda.
Travessa dos Lirios s/n
CNPJ: 43.424.134/0002-23 CEP: 78.335-000 Colniza - MT

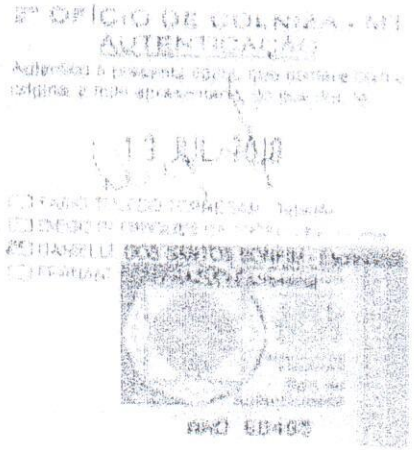
MEMORIAL DESCRITIVO

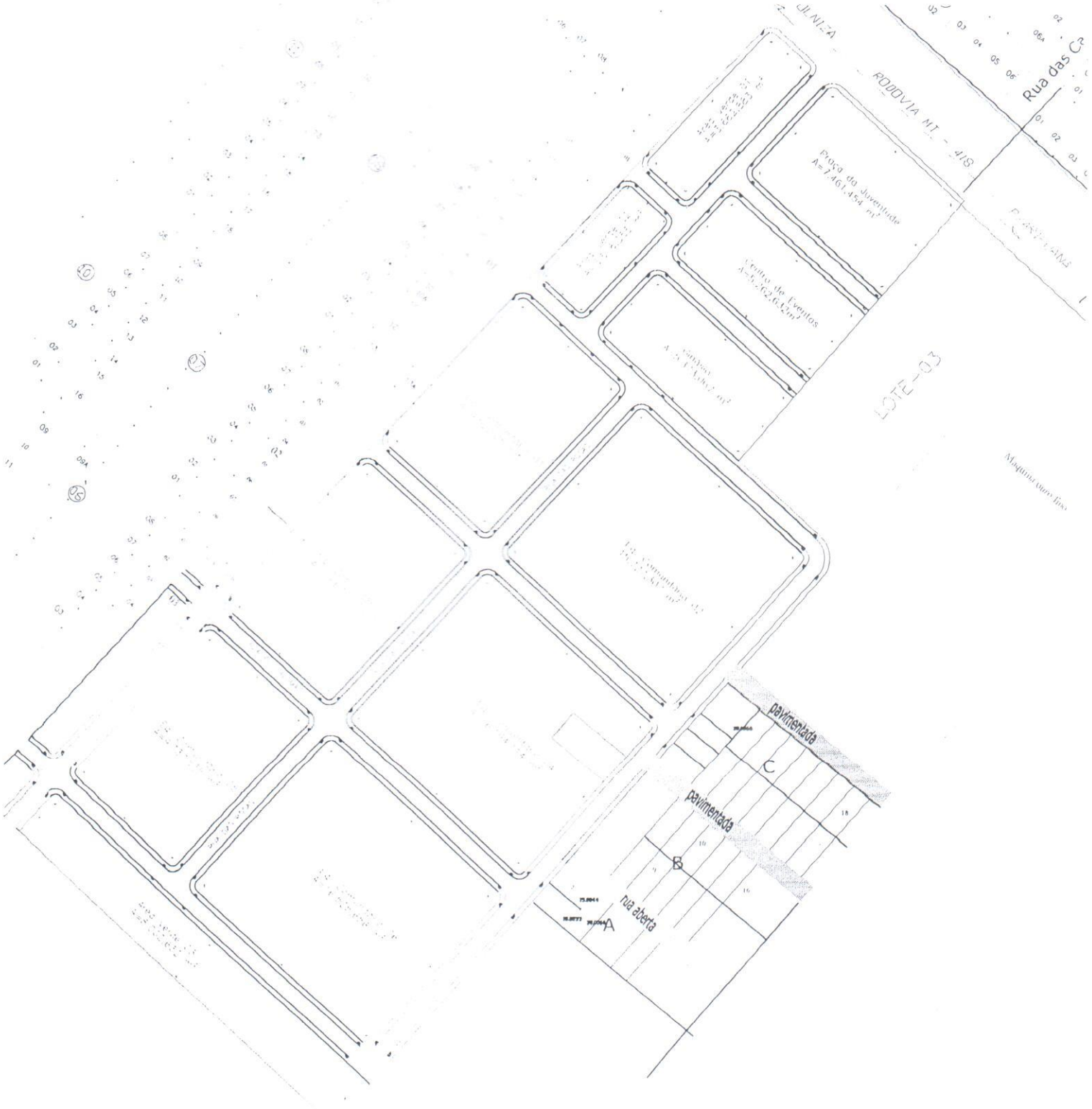
Proprietario:	Colniza-Colonização Comercio e Industria Ltda.
Município:	Colniza - MT
Setor:	Expansão Urbana
Área	14,2000 ha

DESCRIÇAO

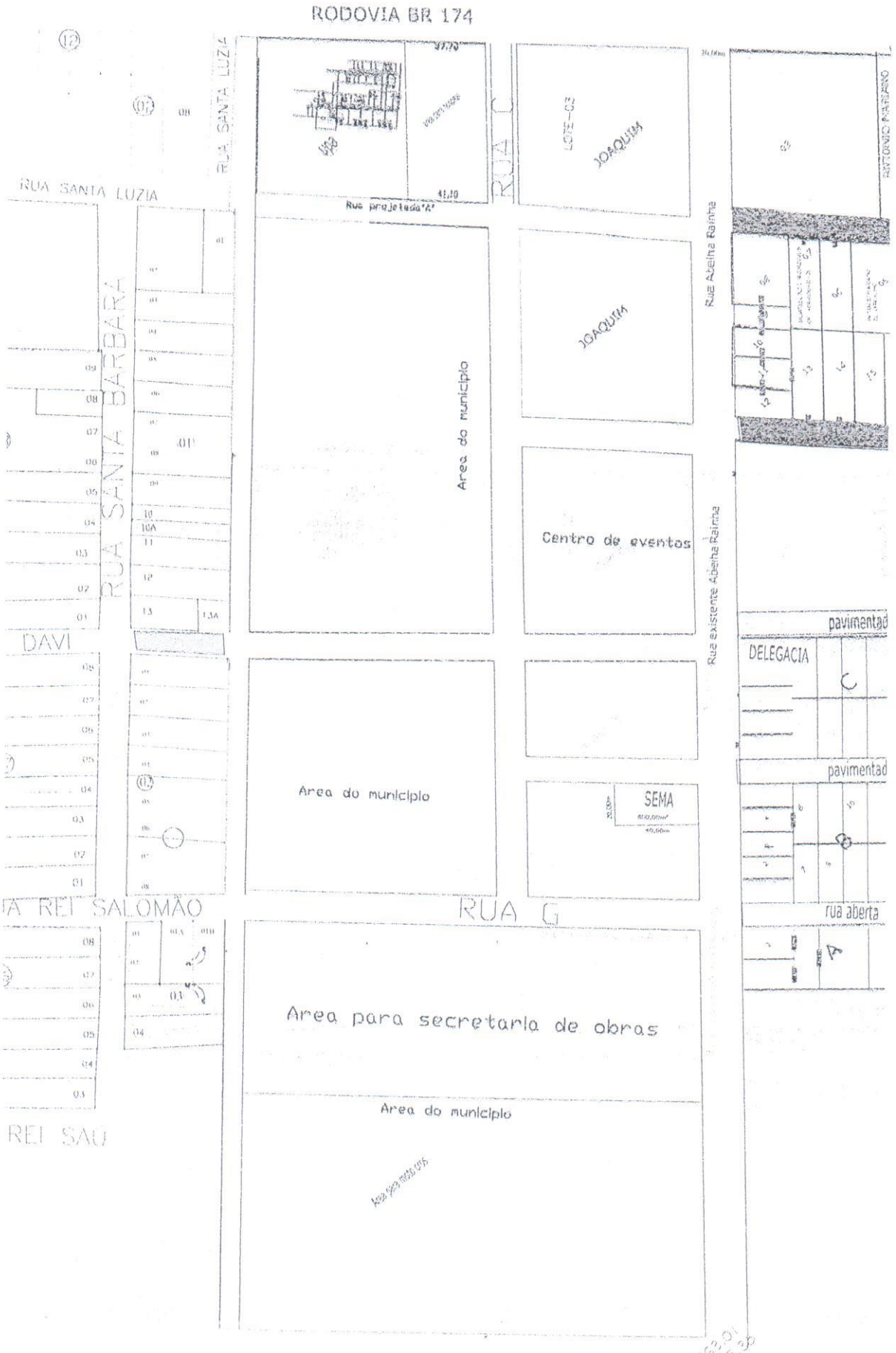
Partindo do marco M-1 de coordenada UTM N= **8.953.179,51m** e E= **255.879,45m**, situado na faixa de domínio da **Rodovia MT-418 e Colniza-Colonização Comercio e Indústria Ltda.**; deste, segue confrontando com a **Rodovia MT-418**, com o azimute de 133°00'40" e distancia de 151,45 metros até o vértice **M-2**; deste, segue, confrontando a **Lote-03**., com o azimute de 220°39'48"e distancia de 200,00 metros até o vértice **M-3**; deste, segue, confrontando com a **Lote-03**, com o azimute de 133°00'40" e distancia de 82,64 metros até o vértice **M-4**; deste, segue, confrontando com a **Colniza-Colonização Comercio e Indústria Ltda.**, com o azimute de 221°31'41" e distancia de 451,08 metros até o vértice **M-5**; deste, segue, confrontando com a **Colniza-Colonização Comercio e Indústria Ltda**, com o azimute de 312°58'34" e distancia de 251,74 metros, até o vértice **M-6**; deste, segue, confrontando com a **Colniza-Colonização Comercio e Indústria Ltda**, com o azimute de 42°56'21" e distancia de 482,08 metros até o vertice **M-7**; deste, segue, confrontando com a **Colniza-Colonização Comercio e Indústria Ltda**, com o azimute de 42°18'13" e distancia de 70,40 metros até o vértice **M-8**, deste, segue, confrontando com a **Colniza-Colonização Comercio e Indústria Ltda**, com o azimute de 42°48'49" e distancia de 98,44 metros até o vértice **M-1**, ponto inicial da descrição deste perimetro.

Colniza, mt., 22 de março de 2010





DESMEMBRAMENTO ATUAL EM DOCUMENTOS.



DESMEMBRAMENTO ATUAL 'IN LOCO'